



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT Exercício 2024

Emerson Santana de Souza

Chefe da Auditoria Interna

Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça

Auditora

Daniela Vieira de Oliveira

Auditora

Márcya Cristina Gomes de Oliveira

Auditora

Gislayne de Souza Nunes

Técnica em Contabilidade

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 UNIVERSIDADE FEDERAL E GOIÁS.....	3
1.2 A AUDITORIA INTERNA DA UFG	4
1.2.1 Missão	6
1.2.2 Visão.....	6
1.2.3 Valores	6
1.2.4 Estrutura	6
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.....	6
3. POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2024	8
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	9
5. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	9
6. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	10
6.1 PLANEJAMENTO DAS AVALIAÇÕES	11
6.2 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	11
6.2.1 AVALIAÇÕES INTERNAS	11
6.2.2 MONITORAMENTO CONTÍNUO	11
2.1.2. Autoavaliação.....	16
2.2. Avaliações Externas	16
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T para exercício de 2024, da Universidade Federal de Goiás. O relatório foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a Prestação de Contas da entidade.

O RAIN'T contém as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. Em conformidade com o art. 11º da Instrução Normativa nº 05/2021, o RAIN'T deverá conter, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O RAIN'T será comunicado ao Conselho Universitário - CONSUNI, disponibilizado à CGU para exercício da supervisão técnica e publicado no sítio da Auditoria Interna <https://auditoriainterna.ufg.br/>, até o último dia útil do mês de março/2025.

1.1 UNIVERSIDADE FEDERAL E GOIÁS

A UFG é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, que objetiva produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Ao longo dos seus mais de 60 anos de história, a UFG diversificou e ampliou sua atuação e hoje possui mais de 100 cursos de graduação presenciais e três na modalidade ensino a distância (EaD). A

Universidade conta com mais de 20 mil estudantes, distribuídos em três campus nas cidades de Goiás, Aparecida de Goiânia e Goiânia. Além disso, a Universidade possui um polo na cidade de Firminópolis. Na capital, a UFG conta com o Câmpus Aparecida de Goiânia, o Câmpus Colemar Natal e Silva (Praça Universitária) e o Câmpus Samambaia. No Câmpus Goiás, a UFG oferece 7 cursos divididos em duas unidades acadêmicas especiais. Além da graduação, a UFG atua na educação básica, e ainda oferece 64 cursos de pós-graduação stricto sensu entre mestrados, doutorados e mestrados profissionais, com mais de 4 mil alunos.

Algo fundamental a saber: a UFG é uma Universidade pública, laica e gratuita. O que isso quer dizer? Que ela pertence a todos, independentemente de crença religiosa, classe social, orientação sexual, raça/cor, filiação ideológico/partidária ou qualquer outra especificidade. Também quer dizer que ela é mantida por fundos públicos federais, ou seja, oriundos dos impostos pagos por todos nós.

1.2 A AUDITORIA INTERNA DA UFG

A AUDIN é vinculada institucionalmente ao Conselho Universitário – CONSUNI, conferindo-lhe maior autonomia técnica e independência no desenvolvimento de suas atividades, consoante o disposto no § 3º, art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000.

A Auditoria Interna tem as seguintes responsabilidades funcionais e administrativas:

- I. Realizar serviços de avaliação e consultoria nos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da instituição, nos termos das normas aplicáveis e observando, conforme o caso, os critérios da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência;
- II. Subsidiar os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- III. Comunicar os resultados dos trabalhos por meio de relatórios ou outros instrumentos admitidos nas normas e práticas de auditoria governamental;
- IV. Zelar pelo adequado e tempestivo encaminhamento dos resultados das auditorias às instâncias competentes, nos casos em que forem identificadas irregularidades que requeiram procedimentos adicionais com vistas à apuração, à investigação ou à proposição de ações judiciais;

- V. Realizar o monitoramento das recomendações emitidas por suas equipes e pelos Órgãos de Controle;
- VI. Acompanhar a implementação das recomendações comunicadas à unidade auditada, que devem ser permanentemente monitoradas pela UAIG, devendo essa atividade ser prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT;
- VII. Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos;
- VIII. Zelar pela existência e efetivo funcionamento de canais de comunicação que fomentem o controle social, assegurando que os resultados decorrentes da participação dos cidadãos sejam apropriados como insumo para o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria;
- IX. Adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- X. Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT baseado em riscos;
- XI. Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE;
- XII. Como órgão auxiliar, apoiar o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no que couber, bem como as demais instituições públicas que atuam na defesa do patrimônio;
- XIII. Apoiar a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linhas da gestão, por meio da prestação de serviços de avaliação ou de consultoria;
- XIV. Instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ;
- XV. Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, na forma do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 5, de agosto de 2021, ou normativo correlato;
- XVI. Realizar os trabalhos de avaliação e de consultoria dentro de um prazo razoável e conforme seu planejamento baseado em riscos, para assegurar o cumprimento de sua missão;
- XVII. Verificar os atos de gestão quanto à legalidade, e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT;
- XVIII. Buscar identificar, na realização de seus trabalhos, potenciais riscos de fraude e de ilegalidades e, quando houver indícios suficientes, realizar o adequado e tempestivo encaminhamento das informações às instâncias competentes;
- XIX. Elaborar e emitir documentação necessária para o cumprimento de suas atribuições, tais como: planos, análises, programas, matrizes, solicitações, ofícios, manuais, relatórios, monitoramentos, notas de auditoria, e demais instrumentos das melhores práticas da atividade de auditoria interna governamental.

1.2.1 Missão

A missão da AUDIN é agregar valor e melhorar as operações da Universidade, por meio do desenvolvimento de trabalhos de avaliação e consultoria baseadas em risco.

1.2.2 Visão

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna das Universidades Federais.

1.2.3 Valores

- Competência e Zelo Profissional
- Confidencialidade e Integridade
- Diálogo Eficaz e Transparente Objetividade
- Melhoria Contínua

1.2.4 Estrutura

- Chefia da Auditoria Interna
- Auditores
- Pessoal Técnico

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Serviços de Auditoria	HH Projetadas	HH Realizadas
Capacitação dos Auditores	2.256	1.288
Monitoramento e Recomendações	184	480
Gestão e Melhoria da Qualidade	240	-
Gestão Interna da UAIG	616	952
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou exte	392	392
Reserva Técnica (Demanda externas)	344	384
Serviços de Auditoria	3.168	3.100
Outros*	2.800	
Total	10.000	6.596

Obs.: o item “Outros”, projetado no PAINT de 2024, tinha a seguinte composição: Férias; RAINTE; Parecer sobre Prestação de contas; PAINT; Regimento Interno; MAPC; Aula e Projeto; Recesso e Licença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA

Maternidade. Esses itens quando pertinente às atividades desenvolvidas na AUDIN, foram reclassificados corretamente na coluna de “HH Realizadas”.

3. POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	H	Situação
1	Avaliação	Acompanhamento da execução orçamentária	Avaliar/Acompanhar a execução orçamentária	Avaliação de Riscos	01/08/24	30/11/24	486	Concluído
2	Avaliação	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Avaliar/Acompanhar a Gestão de Fiscalização de Contratos Administrativos	Avaliação de Riscos	01/08/24	31/12/24	486	Concluído
3	Avaliação	Diretoria Operacional e Integração de Forças de Segurança	Avaliar o sistema de Controle Patrimonial	Avaliação de Riscos	26/09/24	30/10/24	413	Cancelado
4	Avaliação	Elaboração e acompanhamentos dos PPC's e das normativas relacionadas aos PPCs dos cursos	Avaliar o sistema de Elaboração e acompanhamentos dos PPC's e das normativas relacionadas aos PPCs dos cursos	Avaliação de Riscos	01/11/24	31/12/24	413	Cancelado
5	Avaliação	Gestão do Programa de Gestão e Desempenho	Avaliar a Gestão do Programa de Gestão e Desempenho	Avaliação de Riscos	01/08/24	30/09/24	470	Cancelado
6	Avaliação	Coordenar a Política Cultural da UFG	Avaliar Coord. Pol. Cultural UFG	Avaliação de Riscos	01/10/24	15/11/24	470	Cancelado
7	Avaliação	Criação de Cursos e Turmas de Pós-Graduação Lato Sensu	Avaliar a gestão da Criação de Cursos e Turmas de Pós-Graduação Lato Sensu	Avaliação de Riscos	01/10/24	31/12/24	470	Concluído

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em 2024, das três auditoras lotadas na AUDIN, duas estiveram afastadas na maior parte do ano. Uma estava em Afastamento Total para Doutorado, e retornou ao trabalho em agosto/2024; a outra estava em Licença Maternidade, seguidas de férias, e Licença Capacitação, e só retornou ao trabalho em setembro/2024. A técnica em contabilidade pertencente a esta Audin também entrou em Licença Maternidade em 18/09/2024. Além do mais, a UFG enfrentou-se um período de greve nacional, que durou mais de 60 dias, iniciado em 09/04/2024 e encerrado em 01/07/2024, onde as atividades desta auditoria foram parcialmente suspensas.

5. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Instrução Normativa SFC/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Por sua vez, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e estabeleceu os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

Vale ressaltar que para o ano de 2024 não foram contabilizadas recomendações tipificadas como benefícios financeiros.

Da análise realizada foram contabilizadas 08 (oito) recomendações, todas foram tipificadas como benefícios não-financeiros, tendo em vista que tais benefícios, embora não fossem passíveis de representação monetária, demonstraram impacto positivo na gestão de forma estruturante (melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos), conforme quadro a seguir:

Benefícios Não-Financeiros no Período

Classe e Dimensão	Interministerial / Nacional	Tático/ Operacional	Unidade Jurisdicionada / Local	Total Geral
☒ Qualitativo	5	1	2	8
Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de			2	2
☒ implementação de controles				
Pessoas, Infraestrutura ou			2	2
Processos Internos				
Medida de aperfeiçoamento da prevenção e enfrentamento da		1		1
☒ corrupção				
Pessoas, Infraestrutura e/ou		1		1
Processos Internos				
Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou	5			5
☒ da participação social				
Resultados, Missão ou Visão	5			5
Total Geral	5	1	2	8

6. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem como escopo a avaliação da qualidade e a melhoria contínua dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG), tanto em nível individual quanto de equipe, abrangendo todas as fases da atividade de auditoria governamental (processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento). O PGMQ também auxilia as UAIG a realizarem a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, adicionando valor e melhorando as operações da organização.

O estabelecimento do PGMQ pelas UAIG está previsto no item 106 da IN SFC nº 03/2017 e suas diretrizes previstas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Em atendimento aos normativos, a AUDIN/UFG elaborou seu PGMQ estruturando-o em avaliações internas e externas, cada uma com periodicidade e objetivos distintos.

6.1 PLANEJAMENTO DAS AVALIAÇÕES

Quanto à frequência das avaliações internas (que abrangem monitoramento contínuo e autoavaliações) e externas, estabeleceu-se a seguinte periodicidade:

Avaliações Internas	Frequência
Monitoramento contínuo	
Planejamento e supervisão dos trabalhos	Antes do início de cada trabalho
Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria	Antes de finalizar o relatório e comunicar os resultados
Utilização de indicadores de desempenho	Antes da elaboração do RAIN-T
Identificação de pontos fracos bem como os planos de ação	Antes da elaboração do RAIN-T
Avaliação realizada pelos auditores	Após a conclusão do relatório de auditoria
Feedback de gestores e de partes interessadas	Anualmente (pesquisa de percepção ampla) e após cada relatório (pesquisa de avaliação pontual)
Listas de verificação (checklists) para averiguar se manuais e procedimentos estão adequados	Ininterruptamente
Autoavaliação	Antes da elaboração do RAIN-T
Avaliações Externas	Uma vez a cada cinco anos, no mínimo

6.2 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

6.2.1 AVALIAÇÕES INTERNAS

As Avaliações internas contemplam um conjunto de procedimentos e de ações realizadas ou conduzidas pela AUDIN com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados e devem incluir:

- O Monitoramento Contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna.
- As Autoavaliações ou Avaliações Periódicas realizadas por outras pessoas da organização com conhecimento suficiente das práticas de auditoria interna governamental.

6.2.2 MONITORAMENTO CONTÍNUO

Planejamento e supervisão dos trabalhos

O planejamento dos tópicos a serem auditados ocorre no momento da elaboração do PAINT e a realização dos trabalhos é supervisionada pela chefia da AUDIN. Como resultado desta etapa, obtém-se melhor definição do escopo a ser auditado, do tempo dedicado a cada atividade e da adequação do trabalho em execução ao fim proposto.

Tal procedimento tem sido regularmente feito pela AUDIN ao início, durante e ao término de cada trabalho.

Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria

Antes de finalizar cada trabalho a equipe confere documentos e papéis de trabalho utilizados. Os relatórios e documentos produzidos são revisados pela chefia da AUDIN e pelos demais auditores. Como resultado desta etapa, minimizam-se erros, confirmam-se dados e aperfeiçoam-se os resultados alcançados.

Tal procedimento tem sido regularmente feito pela AUDIN durante e ao término de cada trabalho.

Identificação de pontos fracos bem como os planos de ação

Esta etapa compreendeu a análise subjetiva das capacidades internas da própria unidade de Auditoria, a identificação das forças e as fraquezas da AUDIN e do ambiente externo no qual atua a unidade, para apontar as oportunidades e ameaças presentes.

Foi realizado o diagnóstico dos ambientes da unidade de Auditoria Interna da UFG por meio da matriz SWOT (do inglês *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), com técnicas para identificação do ambiente interno: forças e fraquezas, e do ambiente externo: oportunidades e ameaças, desenvolvendo um diagnóstico estratégico e eficaz.

MATRIZ SWOT AUDIN/UFG	
FATORES INTERNOS	FATORES EXTERNOS
Forças	Oportunidades
• Tempo adequado para execução dos trabalhos	• Melhorar a percepção da habilidade, conhecimento e capacidades da equipe

• Evolução no uso de soluções tecnológicas nos processos de auditoria (SEI/SIPAC/e-Aud/Conecta) • Evolução na definição de modelos de documentos, políticas, procedimentos, rotinas, manuais, incluindo padrões e modelos de relatórios • Planos individuais de treinamento e capacitação • Processo de monitoramento de recomendações de auditoria estruturado	• Percepção das partes interessadas sobre o papel e as contribuições da AUDIN • Realizar o intercâmbio institucional entre a Audin – UFG e as demais Unidades de Auditoria das IFES, visando a troca de experiências entre os profissionais • Integração colaborativa com os Órgãos de Controle (CGU e TCU) visando a disponibilização de ferramentas tecnológicas que auxiliem na execução dos trabalhos • Envolver-se em novas iniciativas desde seu início, para incorporar controles • Educar a administração sobre questões recorrentes/comuns
Fraquezas	Ameaças
• Políticas, procedimentos, rotinas, manuais e modelos não estão inteiramente definidos • Deficiências na abordagem em relação a riscos • Lacunas de competências devido a recursos humanos limitados • Limitadas oportunidades de carreira de pessoal dentro da instituição • Falta de pessoal / Ausência de colaborador com conhecimentos em outras áreas como TI e engenharia • Falta de relacionamento com a Alta Administração • Deficiências na articulação com as instâncias de governança • Não participação nas decisões de nível estratégico • Falta de compreensão do papel da AUDIN por parte dos diversos setores da Universidade	• Falta de avaliação de riscos pela própria Universidade • Não valorização do cargo de Auditor Interno • Impedimento da independência, ou influência de áreas ou pessoas indevidas • Constantes alterações na legislação, demandando um maior preparo por parte da equipe de auditores • Perda de credibilidade devido à não implementação das recomendações de auditorias • Eventual perda do apoio da Alta Administração

A Matriz SWOT elaborada não apenas identificou os pontos fracos, mas apontou as fragilidades que podem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna. A partir desta análise foram identificadas oportunidades de melhoria e elencados os seguintes planos de ação:

PLANO DE AÇÃO			
VARIANTE		AÇÃO	PRAZO
FRAQUEZAS	Políticas, procedimentos, rotinas, manuais e modelos não estão inteiramente definidos	Aprovar o Regimento Interno da Audin e demais procedimentos	2025
	Deficiências na abordagem em relação a riscos	Revisar a MAPC	2025
	Lacunas de competências devido a recursos humanos limitados	Solicitar pessoal à Administração Superior	2025
	Limitadas oportunidades de carreira de pessoal dentro da instituição	Definir a estrutura da Audin no Regimento Interno e solicitar gratificações à Administração Superior	2025
	Falta de pessoal / Ausência de colaborador com conhecimentos em outras áreas como TI e engenharia	Solicitar pessoal à Administração Superior	2025
	Falta de relacionamento com a Alta Administração	Tentar agendar reuniões e estreitar o relacionamento com a Alta Administração	2025
	Deficiências na articulação com as instâncias de governança	Tentar agendar reuniões e estreitar o relacionamento com as instâncias de Governança	2025
	Não participação nas decisões de nível estratégico	Tentar agendar reuniões e estreitar o relacionamento com a Alta Administração	2025
	Falta de compreensão do papel da AUDIN por parte dos diversos setores da Universidade	Demonstrar a importância da Audin aos demais órgãos, pró-reitorias e secretarias	2025
AMEAÇAS	Falta de avaliação de riscos pela própria Universidade	Demonstrar a Administração Superior a urgência e a importância da adoção de uma avaliação de riscos institucional	2025
	Não valorização do cargo de Auditor Interno	Demonstrar a importância da Audin à Administração Superior e as instâncias externas a UFG	2025
	Impedimento da independência, ou influência de áreas ou pessoas indevidas	Ratificar a importância da independência na atuação da Audin para garantir a imparcialidade das recomendações	2025
	Constantes alterações na legislação, demandando um maior preparo por parte da equipe de auditores	Investir em atualizações e capacitações. Ter uma equipe maior de auditores que possam se especializar nos assuntos diversos	2025
	Perda de credibilidade devido à não implementação das recomendações de auditorias	Reforçar a importância da implementação das recomendações	2025
	Eventual perda do apoio da Alta Administração	Realizar reuniões e estreitar o relacionamento com a Alta Administração	2025

Avaliação realizada pelos auditores

Consiste na aplicação de questionário à equipe que compõe a AUDIN ao final de cada trabalho de auditoria. O questionário foi elaborado de forma a permitir a aferição do planejamento, da execução do trabalho, do processo de supervisão, da alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo), do alcance do objetivo da auditoria e do desempenho, da conduta ética e da postura profissional do próprio auditor.

Tal pesquisa tem sido enviada ao término de cada relatório, entretanto a taxa de resposta tem sido baixa. Um fator que dificulta o preenchimento da pesquisa é que, pelo teor das perguntas, ela só pode ser respondida após a implementação das recomendações pela unidade auditada. Como isso, algumas vezes, demora anos para acontecer, a pesquisa acaba sendo esquecida.

Feedback de gestores e de partes interessadas

A metodologia adotada foi a aplicação de questionário à equipe da unidade auditada ao final de cada trabalho de auditoria (Pesquisa de Avaliação Pontual) e a aplicação de um questionário à alta administração da organização e a partes interessadas (Pesquisa de Percepção Ampla).

A Pesquisa de Avaliação Pontual, aplicada à unidade auditada tem tido baixa taxa de retorno. Apesar de ser enviada por despacho em processo SEI! E reiterada a cada monitoramento de recomendações, os gestores não têm respondido aos questionários.

A Pesquisa de Percepção Ampla, aplicada a alta administração, encaminhada uma vez ao ano, tem sido prontamente respondida, com resultados positivos para a AUDIN, reforçando que a auditoria tem agregado valor à gestão.

Listas de verificações para averiguar se manuais e procedimentos estão adequados

Esta etapa já integrava o procedimento de execução das atividades da AUDIN antes da criação do PGMQ. Durante a execução dos trabalhos são comumente elaboradas listas a fim de tornar objetiva a organização e a análise dos dados apurados.

Tal procedimento tem sido regularmente feito pela AUDIN ao início e término de cada trabalho.

2.1.2. Autoavaliação

A autoavaliação seria realizada de acordo com a metodologia da *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA) com base na avaliação dos macroprocessos-chave (*Key Process Area – KPA*).

No entanto, devido às limitações da equipe, ainda não conseguimos realizar tal avaliação.

2.2. Avaliações Externas

As avaliações externas devem ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, e serem conduzidas por avaliador, equipe de avaliação ou UAIG qualificados e independentes, externos à estrutura da Unidade de Auditoria Interna da UFG ou por meio de autoavaliação, desde que submetida a uma validação externa independente, por profissional ou organização externo devidamente qualificado para essa atribuição. Todavia ainda não foi realizada avaliação externa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2024. Apesar do número reduzido de servidores do órgão, a Auditoria Interna conseguiu realizar grande parte do que havia sido planejado no exercício, agregando valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Goiânia, 25 de março de 2025.

Equipe da Auditoria Interna

Emerson Santana de Souza
Chefe da Auditoria Interna

Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça
Auditora

Daniela Vieira de Oliveira
Auditora

Márcya Cristina Gomes de Oliveira
Auditora

Gislayne de Souza Nunes
Técnica em Contabilidade